



# Sindicombustíveis-DF

## CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 110/2019


Brasília, 11 de novembro de 2019.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 26, de 08.11.2019, publicado no DOU de 11.11.2019, entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2019.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 24 01/11/2019	PMPF Nº 26 16/11/2019	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	4,2930	4,3190	0,0260	28%	0,0073
G. PREMIUM	6,2580	6,3320	0,0740	28%	0,0207
ETANOL	3,1630	3,2110	0,0480	28%	0,0134
D. COMUM	3,8850	3,8340	-0,0510	15%	-0,0076
D. S10	4,0040	3,9630	-0,0410	15%	-0,0061
GNV	3,7990	3,7990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares  
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF  
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal  
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817  
[sindicato@sindicombustiveis-df.com.br](mailto:sindicato@sindicombustiveis-df.com.br)

